

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Gerência Executiva do IBAMA-PI**, a servidora

**CLAUDETE RODRIGUES DE CARVALHO**, Professora, Código 091, Matrícula nº 074060-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, de 01 de setembro de 2003 até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DA SAÚDE  
DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art; 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

**DIMITRI SÁ E CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Comissão de Licitação de LACEN, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MAURÍCIO DE SÁ OLIVEIRA MOITA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Comissão de Licitação do LACEN, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

**ROBERTO FERREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Gilbués – Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art; 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

**LEONEL TONETI**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Gilbués – Piauí, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA  
DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MARIASALETE CARDOSO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Gestão Interna.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER  
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da **Delegacia Federal da Agricultura no Piauí** o servidor

**MOISEIS ALVES LIMA**, Motorista, Matrícula nº 022878-8, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art; 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO CARLOS GÂNDARA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, a partir de 12 de dezembro de 2003.

**EVANDRO ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programação Institucional, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

**ADEMAR DE ASSIS CABRAL**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor Técnico do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**ADEMAR DE ASSIS CABRAL**, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

**MILTON PAULA COSTA**, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor Técnico, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

**MARIA GOES DE OLIVEIRA ALENCAR**, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programação Institucional, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDAS  
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art; 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO TOMAZ DE O. FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento Profissional, da Secretaria do Trabalho e Geração de Rendas.

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**